



CARTILHA

MICRO GERAÇÃO

Orientações para aprovação  
de solicitação de Micro  
Geração Distribuída

**CEMIG D**

---





## OBJETIVO

Esse documento tem o objetivo de orientar os responsáveis técnicos sobre os principais itens que geram reprovação dos pedidos de conexão de usinas de micro geração distribuída

# Principais motivos de reprova de solicitação

## 1. Documentos não anexados no sistema APR WEB

É necessário que o RT anexe a documentação a ser analisada no sistema APR WEB, em um prazo de 24 horas a partir do momento que a solicitação foi protocolada. Para toda solicitação em que os documentos não estejam anexados no sistema APR WEB dentro desse prazo estipulado, a solicitação é reprovada.

## 2. Diversas Unidades Consumidoras (UC) localizadas no Mesmo Número Predial – DUB

Para toda solicitação de Micro Geração Distribuída, em que a UC se encontra ligada no mesmo número predial que outras UC's (agrupamentos, com e sem disjuntor geral), é necessário que seja feita a representação de todas as unidades consumidoras existentes no Diagrama Unifilar. Então, ao montar o projeto, verifique se no local há outras UC existentes, e as represente no Diagrama Unifilar.

## 3. Distância da coordenada maior que 100 metros

Conferir o local de entrega (padrão de entrada), e informar as coordenadas de localização do mesmo em formato UTM na Agência Virtual, Formulário de acesso e Planta de situação.

O maior motivo de reprova hoje, refere-se à divergência da coordenada informada na documentação apresentada em relação ao endereço de cadastro.

A planta de situação serve como um auxílio na identificação do local, e com isso, ela deve indicar o ponto exato do padrão de entrada, estando coerente com a coordenada informada.

É de suma importância que a coordenada seja conferida, garantindo que seja indicado o ponto correto da instalação, evitando divergência de informações.

#### **4. Ausência do documento de posse**

A apresentação do documento de posse da unidade consumidora para qual esteja sendo feita a solicitação de acesso é obrigatória para as seguintes solicitações:

- Ligação de nova unidade consumidora juntamente com a ligação da Geração Distribuída;
- Para todo tipo de solicitação em que a localização dos módulos solares se encontram em:
  - ✓ Edificação de uso coletivo (Telhado coletivo ou em área comum de condomínio)
  - ✓ Edificação de uso coletivo (Telhado independente e privativo)
  - ✓ Agrupamento

Os documentos de posse válidos para análise são:

- ✓ Registro de imóveis;
- ✓ Escritura do imóvel;

São considerados documentos complementares:

- ✓ Contrato de compra e venda
- ✓ Contrato de aluguel
- ✓ Guia de IPTU
- ✓ Contrato de arrendamento e comodato

Os documentos complementares devem vir acompanhados dos documentos de posse válidos citados acima.

## **5. Divergência na Potência Ativa Total da Instalação**

A Potência Ativa Total da Instalação é a potência nominal considerada como potência da central geradora. Deve ser considerado o menor valor entre a potência dos módulos e inversores.

Ex: A central geradora possui uma potência total de módulos de 5kW e uma potência total de inversores de 3 kW. Sendo assim, a potência total ativa da instalação será de 3 kW.

Não pode haver divergência entre a potência ativa total instalada e a menor potência entre inversores e módulos.

## **6. Divergência de endereço predial**

Ao protocolar a solicitação de acesso, o endereço predial informado na documentação apresentada deve ser o mesmo endereço para qual a instalação está cadastrada (Rua, Número predial e Cidade).

## **7. Carga instalada incompatível com disjuntor existente**

No formulário de acesso, informar a demanda máxima de carga de consumo da instalação. A demanda deve ser compatível com o disjuntor existente informado, seguindo a faixa de atendimento dos disjuntores conforme tabelas de dimensionamento da ND 5.1.

Caso a demanda máxima de carga for incompatível com o que o disjuntor atual suporta, a solicitação poderá ser reprovada, sendo necessário adequar a demanda de acordo com o disjuntor atual.

## **8. Caixa de medição incompatível com o disjuntor existente**

De acordo com a ND 5.30, para instalações que possuem disjuntor com corrente de até 125 A, a caixa de medição deverá ser do tipo CM-2 ou CM-14, e para disjuntores com corrente entre 125A a 200 A, a caixa de medição deverá ser do tipo CM-3.

Essas caixas são compatíveis para a instalação dos medidores bidirecionais, sendo de suma importância essa adequação antes da solicitação de acesso, para evitar futuros problemas na instalação dos medidores bidirecionais.

## **9. Ausência de informação do tipo de caixa de medição usada no Diagrama Unifilar**

É necessário informar no Diagrama Unifilar o tipo de caixa de medição usada, para que seja feita a conferência, seguindo as orientações explicadas acima.

## **10. Divergência de Demanda máxima de carga entre formulário de acesso e formulário de análise de carga**

No formulário de acesso e formulário de análise de carga, informar a demanda máxima de carga de consumo da instalação.

Caso o tipo de solicitação de acesso seja com necessidade de alteração de carga, a demanda máxima de carga informada no formulário de acesso e no formulário de análise de carga deverá ser a demanda futura, que será consumida no ato da ligação da central geradora e troca do disjuntor.

## **11. Demanda informada incompatível com disjuntor solicitado para alteração de carga**

Para solicitações de acesso em que haja alteração de carga, ou ligação de nova unidade consumidora, o dimensionamento do disjuntor deverá ser feito conforme tabelas de dimensionamento da ND 5.1. Caso a demanda máxima de carga for incompatível com a faixa de atendimento do disjuntor solicitado, a solicitação poderá ser reprovada, e o RT deverá adequar a demanda, respeitando a faixa de atendimento do disjuntor solicitado.

## **12. Formulário de acesso com campos sem preenchimento**

Para toda solicitação, é de total importância que o formulário de acesso tenha todos os campos preenchidos com as informações necessárias para a análise. Devem ser preenchidos as informações comerciais (dados do cliente e instalação), informações técnicas (dados da central geradora) e a assinatura do cliente ou responsável legal.

### **13. Ausência do formulário de análise de carga/ligação nova**

Em toda solicitação que haverá uma alteração de carga, ou ligação de nova unidade consumidora, é necessário que seja anexado no sistema APR WEB o formulário de análise de carga ou formulário de ligação nova. Esse formulário contém as informações técnicas referentes a dimensionamento do disjuntor e a demanda máxima de carga. Ele é indispensável na solicitação, e caso não seja apresentado esse formulário devidamente preenchido, a solicitação será reprovada.

## **Participação financeira em obras de MICRO GD**

De acordo de com RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, podem haver custos envolvidos na conexão de MICRO GD quando há necessidade de obras.

As regras estão estabelecidas nos Artigos: 104,105,106,107,108,109 e 110.

### **Outras cartilhas orientativas**

#### **MICRO GERAÇÃO DISTRIBUÍDA**

**[Cartilha-Microgeracao-Distribuida-1.pdf \(cemig.com.br\)](#)**

#### **Faturamento Geração Distribuída**

**[cartilha de faturamento para geracao distribuida cemig.pdf](#)**

#### **Tutorial Agência Virtual**

**[Apresentação do PowerPoint \(cemig.com.br\)](#)**

#### **Tutorial Sistema APR WEB**

**[Sistema-APR-Web-Manual-do-Usuario.pdf \(cemig.com.br\)](#)**





